

EDITAL PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

1º SEMESTRE 2026

O Reitor da Universidade de Araraquara - Uniara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Medicina – 1º Semestre 2026, que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, em **11 de outubro de 2025**, observadas as seguintes condições:

1. DO CURSO

Curso	Turno	Vagas	Situação Legal (Renovação de Reconhecimento)	Obs.
Medicina	Integral	75	Portaria Nº. 822 de 22/11/2018 DOU - 26/11/2018	*

Curso autorizado pelo Parecer CES/CNE nº. 269 de 3 de agosto de 2005, homologado pelo Ministro da Educação em 20 de setembro de 2005 e publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2005 – seção 1, pg. 70, retificado pelo Parecer CES/CNE nº. 114 de 05 de abril de 2006, homologado pelo Ministro da Educação em 19/05/2006 (D.O.U. nº. 96, seção 1, pág. 06, de 22/05/2006) - Portaria CONSEPE nº. 05/2006 de 22/05/2006. Avaliação – MEC – Conceito “A”. Curso Reconhecido pelo MEC, com conceito 4.

*A Universidade de Araraquara – Uniara participa do PROUNI e as bolsas serão concedidas de acordo com o programa estabelecido pelo MEC.

A Universidade de Araraquara – Uniara não adere ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) com relação a vagas do Curso de Medicina.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas exclusivamente pela internet, acessando a opção “Iniciar Inscrição no Vestibular” constante no endereço <https://www.uniara.com.br/vestibular-medicina/>, das 10 horas do dia **11/08/2025** até às 20 horas do dia **06/10/2025**.

A Universidade de Araraquara - Uniara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

A taxa de inscrição é de **R\$ 300,00**, podendo ser paga por boleto em qualquer agência bancária.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível na internet conforme detalhado acima.

3. DO LOCAL E DATA DA PROVA

O Processo Seletivo do Curso de Medicina será realizado em **11/10/2025**, das **8:00 às 13:00 horas**, presencialmente na Universidade de Araraquara - Uniara, na Unidade I, localizada na Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara/SP.

A prova terá início às 8:00 horas e os portões de acesso ao local de realização do exame serão abertos às 6:45 horas e fechados às 7:30 horas, ficando impedido o ingresso nas instalações da UNIARA, por qualquer motivo, aos candidatos que chegarem após o horário estipulado para fechamento dos portões, bem como ficando impedido o ingresso na respectiva sala de aplicação do Processo Seletivo, por qualquer motivo, aos candidatos que não tiverem adentrado à sala até o horário estipulado para início da prova.

4. DA AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo versará sobre conhecimentos de nível médio e será composto por uma Redação sobre tema atual e mais 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e apenas 01 (uma) correta, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Inglês, História do Brasil, Geografia do Brasil, Matemática, Física, Química e Biologia.

Será atribuída nota 0 (zero) a 30 (trinta) à Redação; e às questões de múltipla escolha, será atribuída nota 1 (um) a cada questão correta.

A avaliação do Processo Seletivo será feita pela soma dos pontos obtidos na Redação e nas questões de múltipla escolha.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas.

Serão eliminados do processo classificatório os candidatos que deixarem de comparecer à prova, ou não alcançarem a nota mínima 15 (quinze) na Redação, ou obtiverem pontuação nula em quaisquer das disciplinas Física, Biologia e Química.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho na Redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade maior.

6. DA MATRÍCULA

Os resultados serão divulgados no dia **21/10/2025** a partir das 14:00 horas na Universidade de Araraquara – Uniara pela internet, no endereço <https://www.uniara.com.br/vestibular-medicina/matricula-resultado>.

As matrículas dos candidatos convocados serão recebidas presencialmente junto à Secretaria Geral da Universidade de Araraquara - Uniara, na Unidade I, localizada na Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara/SP, ou de maneira eletrônica, no endereço <https://www.uniara.com.br/vestibular/acompanhamento/>, de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, de acordo com o seguinte cronograma:

7. DOS NOVOS PROCESSOS SELETIVOS

Não sendo preenchidas as vagas oferecidas após as chamadas para matrícula, serão realizados novos Processos Seletivos de acordo com item I, do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, na Universidade de Araraquara - Uniara.

Os prazos e local das inscrições para os novos Processos Seletivos, bem como as datas e local de sua realização, serão previamente divulgados.

Não sendo preenchidas as vagas destinadas ao PROUNI, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo, obedecida a ordem de classificação.

8. OBSERVAÇÕES

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos **exclusivamente** do seguinte documento:

- Documento de identidade, original, utilizado na inscrição.

Serão considerados documentos de identidade para efeito de apresentação no dia da prova, as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei n.º 9503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada.

A prova será feita obrigatoriamente com caneta esferográfica azul, fornecida pela instituição no início da prova.

Não será permitido ao candidato o acesso ao local da prova (área restrita) portando comida, bolsa, mochila, "pochete", textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, óculos de sol, telefone celular (ainda que desligados e/ou sem bateria), ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como chapéu, boné, gorro ou assemelhados.

O acesso ao local de realização do exame será controlado por meio de detectores de metais.

Os candidatos portadores de marca passo, ou com problemas auditivos que necessitam utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverão, **no ato da inscrição**, comprovar a necessidade de seu uso por meio de laudo médico.

Os candidatos com cabelos longos deverão deixar à mostra os ouvidos sempre que solicitados pelos fiscais na sala de exame.

A instituição reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança do processo seletivo. Os candidatos passarão por detectores de metais durante o período da realização da prova, a qualquer momento, mesmo dentro de sala e/ou toda vez que se ausentarem da sala por motivo de utilização de sanitários e ou bebedouro.

A instituição, com o objetivo de garantir a idoneidade do processo seletivo - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos -, filmará e coletará a impressão digital de todos os candidatos, quando da aplicação da prova.

Por motivo de segurança e pela lisura no processo seletivo, o candidato somente poderá se retirar da sala 2 horas após o início da prova, devendo entregar, ao sair, todo material recebido, inclusive o caderno de questões.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento e no contrato de prestação de serviços que contemplam direitos e deveres do aluno, especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da semestralidade escolar, na forma da legislação vigente.

As atividades práticas, estágio e o internato, poderão ser realizados em hospitais da região, devidamente conveniados com a Universidade de Araraquara – Uniara.

As atividades práticas poderão também ser realizadas em Unidades Básicas de Saúde, dos municípios devidamente conveniados com a Universidade de Araraquara – Uniara.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá, até um dia antes da data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula, exclusivamente em curso de medicina, em outra instituição de ensino superior.

Não haverá exibição de provas aos candidatos ou revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

A validade deste Processo Seletivo **se restringe** à matrícula no curso oferecido no **1º semestre** do ano letivo de **2026**.

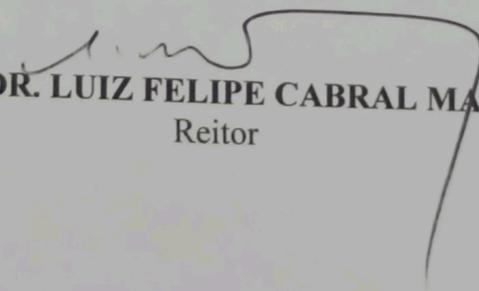
A Universidade de Araraquara – UNIARA se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o seguinte quadro:

Dimensão das Turmas	
Curso/Turno	Nº Alunos
Medicina – integral	75

Foram atendidas as determinações constantes do artigo 4º da Portaria SESu-MEC nº. 1647 de 28/06/2000.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 07 de julho de 2025.


PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor